



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº ___, 25 DE MAIO DE 2026

Requer informações e documentos referentes aos contratos de transporte e respectivos termos aditivos firmados pelo Município de Itabirito, incluindo justificativas técnicas, impactos financeiros e mecanismos de controle contratual.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itabirito/MG,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal competente responsável pela gestão dos serviços de transporte, o presente requerimento de informações e documentos referentes aos contratos de transporte e respectivos termos aditivos firmados pelo Município de Itabirito, visando subsidiar o exercício do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo quanto à regularidade contratual, eficiência administrativa, economicidade e correta aplicação dos recursos públicos.

1. Relação integral dos contratos de transporte

Encaminhar relação completa de todos os contratos vigentes e encerrados nos últimos 05 (cinco) anos, relacionados a:

- transporte de pacientes (TFD);
- transporte institucional;
- fretamento;
- locação de veículos com motorista;
- transporte terceirizado de quaisquer naturezas;
- prestação de serviços de mobilidade vinculados à Secretaria.

Para cada contrato, informar:

- a) número do processo licitatório;
- b) modalidade de contratação;
- c) empresa contratada;

- d) objeto contratual detalhado;
- e) valor inicialmente contratado;
- f) prazo inicial de vigência;
- g) fiscal(is) formalmente designado(s).

2. Termos aditivos contratuais

Informar, de forma individualizada, todos os termos aditivos realizados nos contratos de transporte, especificando:

- a) número do termo aditivo;
- b) contrato vinculado;
- c) data da formalização;
- d) fundamento legal utilizado;
- e) justificativa técnica e administrativa do aditivo;
- f) tipo do aditivo:

- prazo;
- valor;
- quantitativo;
- alteração de rota;
- reequilíbrio econômico-financeiro;
- supressão/acrécimo de objeto;
- outro.

g) percentual de acréscimo ou supressão realizado em relação ao valor original do contrato;

h) impacto financeiro individualizado e acumulado.

3. Evolução financeira dos contratos

Encaminhar demonstrativo contendo:

- valor originalmente contratado;
- valor após cada aditivo;
- valor final consolidado;
- percentual total de alteração financeira;
- valor efetivamente pago até a presente data.

4. Estudos técnicos e motivação dos aditivos

Encaminhar cópia dos documentos que embasaram os aditivos, incluindo, se houver:

- parecer técnico;
- manifestação do fiscal do contrato;
- estudos de demanda;
- memória de cálculo;
- justificativa de alteração de quilometragem, rotas ou quantitativos;
- parecer jurídico;
- autorização administrativa.

5. Controle operacional vinculado aos aditivos

Informar se houve, como justificativa para os aditivos:

- aumento de rotas;
- crescimento de demanda de usuários;
- alteração de itinerários;
- ampliação territorial do serviço;
- substituição de veículos;
- eventos excepcionais.

Em caso positivo, encaminhar os relatórios operacionais que fundamentaram tais alterações.

6. Fiscalização e economicidade

Informar:

- a) quais mecanismos de controle são utilizados para verificar a necessidade efetiva dos aditivos;
- b) se há auditoria ou revisão periódica dos contratos de transporte;
- c) se já houve recomendação da Controladoria, Tribunal de Contas ou órgão técnico acerca da gestão contratual do transporte.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento possui natureza estritamente fiscalizatória e objetiva compreender a dinâmica contratual dos serviços de transporte municipal, especialmente no tocante à ocorrência de termos aditivos, seus fundamentos técnicos, impactos financeiros e mecanismos de controle da Administração Pública.

A análise dos aditivos contratuais constitui instrumento relevante de acompanhamento da eficiência do planejamento administrativo, da economicidade, da proporcionalidade das alterações promovidas e da adequada execução contratual, sobretudo em serviços de natureza continuada e de relevante impacto financeiro ao erário.

Sala de Reuniões, 25 de Maio de 2026